



MARIALVA

## Câmara define membros e suplentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

23 de janeiro de 2017

<b>Data</b>	<b>Fonte</b>	<b>Crédito da Imagem</b>
23 de janeiro de 2017	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Foi definida de forma consensual entre os vereadores os nomes que passam a integrar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Marialva. Os membros serão, Carlos Eduardo Coco (PSC), Onesimo Bassan (PDT) e Wesley Araújo. Jefferson Garbúggio (PT), Paulo Barbado (PV) e Xuxa (PMDB) ficaram com a suplência.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar foi criado com base na Resolução 10/2009. Sua principal função é cuidar do procedimento disciplinar destinado à aplicação de penalidades em casos de descumprimento das normas relativas ao comportamento do vereador enquanto parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Marialva. O Conselho é responsável, por exemplo, por analisar pedidos de cassação de mandato.

Constituem faltas contra o decoro parlamentar, entre outras irregularidades, perceber vantagens indevidas, prejudicar ou dificultar o acesso dos cidadãos às informações de interesse público ou sobre os trabalhos da Câmara, deixar de comunicar e denunciar todo e qualquer ato ilícito civil, penal ou administrativo ocorrido no âmbito da Administração Pública ou usar de expressões ofensivas, discriminatórias, preconceituosas ou de baixo calão contra membros do Poder Legislativo.

Constituem faltas contra a ética parlamentar, entre outras irregularidades, desrespeitar os princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, bem como as diretrizes fixadas na Lei Orgânica do Município, induzir a Administração Pública ou a administração da Câmara à contratação para cargos não concursados de pessoal sem qualificação profissional adequada, ou com fins eleitorais.